

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

17.377

ficha

01

São Paulo, 7 de outubro

de 1977

IMÓVEL:— Um prédio à Rua-Julio Rihaldi, s/nº, —parte do lote-
13, quadra E, Vila Salete no 3º Subdistrito Penha-
de França e seu respectivo terreno, medindo 5,15m de frente,
por 24,70m da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo—
nos fundos a mesma medida da frente, com a área de 127,20ms2
confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o—
imóvel com o prédio nº 374—pelo lado esquerdo com parte res-
tante do lote 13 dos proprietários, onde foi construído um—
prédio s/nº e nos fundos com prédio nº 439 que faz frente pa-
ra a Rua São Florêncio.

CONTRIBUINTE:— 060.240.0013-8

PROPRIETÁRIO:— **EDSON DE FARIAS LIMA**, do comércio, e s/m **LOUR-
DES FÁTIMA GRAVEIRO LIMA**, do lar, brasileiros
RG. nºs. 2.223.559 e 3.120.272, CPF. 025.950-798-91, residente
tes e domiciliados n/Capital, à Praça José Giudice, nº 8—
Tatuapé.

REGISTRO ANTERIOR:— Transcrição nº 141.088 deste Cartório.

O Oficial,

R. 1/17.377 — São Paulo, 07 de outubro de 1.977.

Por escritura de 8.09.1977, lv. 99, fls. 106, do
Cartório de Registro Civil e Anexos de São Miguel Paulista, %
os proprietários venderam o imóvel, à **NICOLAS FADEL**, libanês
comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com **FIL-
MENA GRAVEIRO FADEL**, RG. 1.436.443, RE. 324.548-SF, CPF. nº.
024.834.758-68, dom. n/Capital, à Rua Dr. Raul da Rocha Me-
deiros, nº 279, Tatuapé, por Cr\$490.000,00. O esc. habilitado,
(José Antonio Domingues). O Oficial,

Av.2/17.377 - São Paulo, 04 de outubro de 2007.

Por Formal de Partilha passado aos 31/08/2007, pelo Cartório do 1º
Ofício da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VIII do Tatuapé,
desta Capital, é feita esta averbação para ficar constando que, o prédio s/nº. da

- continua no verso -

matrícula
17.377

ficha
01
verso

Rua Júlio Rinaldi, tem hoje o nº.378, da mesma rua, como prova a certidão expedida pela Prefeitura de São Paulo, em 19/09/2007.- O Escrevente Habilitado,

- (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Nb

R.3/17.377 - São Paulo, 04 de outubro de 2007.

Pelo mesmo Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 583.08.00.7136-2 Controle 788, da Ação de Inventário, dos bens deixados pelo falecimento de **FILOMENA CRAVEIRO FADEL**, ocorrido nesta Capital, aos 29/04/2000, sem deixar testamento, no estado civil de casada, era portadora do CPF/MF nº 024.834.758-68, consta conforme **PARTILHA** homologada por sentença aos 06/07/2007, com trânsito em julgado aos 01/08/2007, que **foi atribuído** ao viúvo meeiro: **NICOLAS FADEL**, brasileiro, comerciante, RG nº 1.436.443 e CPF/MF nº 024.834.758-68, residente e domiciliado na Rua Cândido Lacerda nº 210, aptº 92, Tatuapé, nesta Capital, e aos herdeiros filhos: **EMIR CRAVEIRO FADEL**, brasileiro, comerciante, RG nº 6.176.082-SSP/SP e CPF/MF nº 033.217.458-10, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ELAINE APARECIDA DIAS FADEL**, brasileira, do lar, RG nº 15.219.037 e CPF/MF nº 253.899.408-06, residentes e domiciliados na Rua das Camélias nº 611, Condomínio Arujazinho I, Arujá, deste Estado, **EDUARDO CRAVEIRO FADEL**, brasileiro, comerciante, RG nº 6.176.083 e CPF/MF nº 033.217.478-63, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **AUGUSTA MARA MOUTINHO BERMAN FADEL**, brasileira, psicóloga, RG nº 9.303.140 e CPF/MF nº 036.958.668-96, residentes e domiciliados na Rua das Camélias nº 611, Condomínio Arujazinho I, Arujá, deste Estado, e **ELIETE APARECIDA FADEL LANGERVISCH**, brasileira, RG nº 8.077.137-3 e CPF/MF nº 117.614.058-29, casada no regime da comunhão parcial de bens, na

- continua na ficha 02 -

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

17.377

ficha

02

São Paulo, 04 de

Outubro

de 2007

vigência da lei 6.515/77, com **PAULO CAMARGO LANGERVISCH**, brasileiro, RG nº 11.780.276-1 e CPF/MF nº 007.048.248-91, residentes e domiciliados na Rua Urumajó nº 155, aptº 92, Tatuapé, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$.35.681,00, na proporção de 1/2 ideal para o viúvo no valor de R\$.17.840,50, e 1/6 parte ideal para cada um dos herdeiros no valor de R\$.5.946,83.

- O Escrevente Habilitado,

(Carlos Alberto Bento). - O Escrevente

Substituto,

Nsa.

Av.04/17.377 - São Paulo, 18 de janeiro de 2010.

Por Escritura datada de 11 de dezembro de 2009, livro nº 1.240, fls. 341/344, do 28º Tabelião de Notas, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo **Contribuinte nº 060.240.0033-2**, como prova a Certidão expedida em 11/12/2009, pela PMSP. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Bpla.

Av.05/17.377 - São Paulo, 18 de janeiro de 2010.

Por Escritura datada de 11 de dezembro de 2009, livro nº 1.240, fls. 341/344, do 28º Tabelião de Notas, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, o nome correto do esposo de **ELIETE APARECIDA FADEL LANGERVISCH**, é **PAULO ROBERTO CAMARGO LANGERVISCH**, e não como constou no R.3 desta matrícula, conforme se verifica Certidão de Casamento expedida em 16/04/2003, termo n.º 5609, lavrado às folhas 248, do Livro B - Aux. 019, constante pelo Oficial de Registro Civil do 10º Subdistrito - Belenzinho, desta

matrícula

17.377

ficha

02

verso

Capital. - O Escrevente Habilitado,
Escrevente Substituto.

(Carlos Alberto Bento). - O

Bpla. _____

Av.06/17.377 - São Paulo, 18 de janeiro de 2010.

Por Escritura datada de 11 de dezembro de 2009, livro nº 1.240, fls. 341/344, do 28º Tabelião de Notas, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, **AUGUSTA MARA MOUTINHO BERMAN FADEL**, é portadora do RG nº.36.094.304-4-SSP/SP, conforme se verifica da cópia autenticada da Cédula de Identidade. - O Escrevente Habilitado,
Escrevente Substituto.

(Carlos Alberto Bento). - O

Bpla. _____

Av.07/17.377 - São Paulo, 18 de janeiro de 2010.

Por Escritura datada de 11 de dezembro de 2009, livro nº.1.240, fls. 341/344, do 28º Tabelião de Notas, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, por sentença proferida aos 11/05/2001, pelo Dr. Ademir Modesto de Souza, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Tatuapé, desta Capital, transitada em julgado, foi homologada a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL do casal:- ELIETE APARECIDA FADEL LANGERVISCH e PAULO ROBERTO CAMARGO LANGERVISCH, que voltou a usar o nome de solteira, ou seja:- ELIETE APARECIDA FADEL**, conforme se verifica da averbação feita aos 14/01/2001, ao lado do termo n.º.5609, lavrado às folhas 248, do Livro B – Aux. 019, constante da Certidão de Casamento expedida em 16/04/2003, pelo Oficial de Registro Civil do 10º Subdistrito - Belenzinho, desta Capital. - O

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Capital

matrícula

17.377

ficha

03

18 de janeiro de 2010.

São Paulo,

Escrevente Habilitado,
Substituto.

(Carlos Alberto Bento). - O Escrevente

Bpla.

Av.08/17.377 - São Paulo, 18 de janeiro de 2010.

Por Escritura datada de 11 de dezembro de 2009, livro nº 1.240, fls. 341/344, do 28º Tabelião de Notas, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, por sentença proferida aos 07/02/2003, pelo Dr. Alberto de Amorim Michelli, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Tatuapé, desta Capital, transitada em julgado, em 18/03/2003, foi convertida em **DIVÓRCIO** a Separação Consensual do casal:- **ELIETE APARECIDA FADEL e PAULO ROBERTO CAMARGO LANGERVISCH**, continuando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja:- **ELIETE APARECIDA FADEL**, conforme se verifica da averbação feita em 14/04/2003, ao lado do termo n.º.5609, lavrado às folhas 248, do Livro B - Aux. 019, constante da Certidão de Casamento expedida em 16/04/2003, pelo Oficial de Registro Civil do 10º Subdistrito - Belenzinho, desta Capital.

Escrevente Habilitado,
Escrevente Substituto

(Carlos Alberto Bento). - O

Bpla.

R.09/17.377 - São Paulo, 18 de janeiro de 2010.

Por Escritura datada de 11 de dezembro de 2009, livro nº 1.240, fls. 341/344, do 28º Tabelião de Notas, desta Capital, os proprietários **NICOLAS FADEL**, brasileiro, viúvo, aposentado, RG nº 1.436.443-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 024.834.758-68, residente e domiciliado na Rua Candido Lacerda, nº 210, apartamento 92, nesta Capital, **EMIR CRAVEIRO FADEL**, brasileiro,

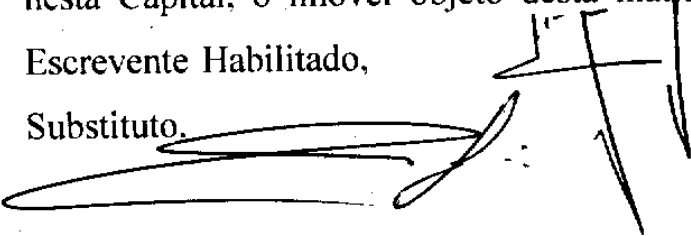
matrícula

17.377

ficha

03

verso

empresário, RG nº 6.176.082-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 033.217.458-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, acompanhado de sua mulher **ELAINE APARECIDA DIAS FADEL**, brasileira, do lar, RG nº 15.219.037-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 253.899.408-06, residentes e domiciliados na Rua Camélias, nº 611, Condomínio Arujazinho, na Cidade de Arujá, deste Estado, **EDUARDO CRAVEIRO FADEL**, brasileiro, engenheiro mecânico, RG nº 6.176.083-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 033.217.478-63, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, acompanhado de sua mulher **AUGUSTA MARA MOUTINHO BERMAN FADEL**, brasileira, do lar, RG nº 36.094.304-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 036.958.668-96, residentes e domiciliados na Rua Camélias, nº 611, na Cidade de Arujá, deste Estado, **ELIETE APARECIDA FADEL**, brasileira, divorciada, psicóloga, RG nº 8.077.137-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 117.614.058-29, residente e domiciliada na Rua Urumajo, nº 155, apartamento 92, nesta Capital, venderam a **MARCIO CEZAR LIMA**, brasileiro, analista de sistemas, RG nº 23.695.833-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 142.802.668-16, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SILVIA BELLONI MUGA LIMA**, brasileira, do lar, RG nº 23.974.347-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 153.014.848-00, residentes e domiciliados na Avenida Celso Garcia, nº 1.907, bloco 4, apartamento 141, Belenzinho, nesta Capital, e **ADRIANA VIEIRA COSTA**, brasileira, solteira, maior, capaz, professora, RG nº 22.025.260-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 094.243.888-45, residente e domiciliada na Rua Valdemar, nº 50, Vila Santana, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.82.901,12. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto.